

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1089, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2780857), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000013580-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Rommel Pinheiro Akel e Paulo Venicius Dourado dos Santos**, como Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n.º 019/2026-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **IDEAL CONSTRUTORA LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1091, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2771446), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000012819-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **Érika Ferreira Ribeiro e Elisandra Rocha de Souza**, respectivamente, como Fiscal e Suplente do **Contrato Administrativo n.º 017/2026-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1082, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2787159) exarada nos autos do processo administrativo TJAM n.º 2026/000014432-00,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Leomir Rafael Brito Silva** para a função de Suplente Fiscal do **Contrato Administrativo n.º 009/2026-FUNJEAM**, mantendo-se o servidor Rommel Pinheiro Akel como Fiscal titular do referido contrato administrativo, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente